

Portaria Conjunta nº. 122/SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS		
MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
430870027	Cristina Santos Botti	Aprovado
378910019	Ingrid Botelho Saldanha Handel	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde